



DECRETO N.º 553/2013

Abre crédito adicional suplementar específico e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal n.º 4.125, de 28 de novembro de 2013

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2013, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Departamento de Ensino		
12.361.1201.1.035	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares		
449061.00 - 1941	Aquisição de Imóveis	00000	385.000,00
Total do Crédito Suplementar.			385.000,00
...			

Art. 2º - Para cobertura de parte do Crédito Adicional Suplementar a ora aberto, seja utilizado o cancelamento parcial a seguir discriminado:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
002	Departamento de Contabilidade		
28.843.0000.8-008	Amortização e Encargos da Dívida Fundada		
469071.00 - 0650	Principal da Dívida Contratual	00000	135.000,00
Total do Cancelamento.			135.000,00
...			

Art. 3º - Para cobertura de parte do Crédito Adicional Suplementar ora aberto seja utilizado, ainda, os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos, conforme especificação a seguir:

Fonte	Especificação	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
Total do Superávit Financeiro		250.000,00
.....		

Art. 4º - Fica ajustada a Lei nº 3656/09 de 02/12/2009 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 3965/12 de 18/06/2012, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2013, nas ações correspondentes.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco-Beltrão, aos 29 de novembro de 2013.

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

